

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-03458/2013

PORTARIA D.G. Nº 468, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e Protocolo SUAP nº3458/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½(uma e meia) diária ao Sr. **FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR**, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-02, Matrícula Nº308161539, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, em virtude de ter viajado à cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de fazer verificação no link de comunicação da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 28/5 a 29/5/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA REGO CORDEIRO

/mcm